



RESOLVE,

CONCEDER à servidora **BIANCA MUSSA DIB**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 1º Vara da Fazenda Pública, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos no período de 01/07/2026 a 28/09/2026, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

PORTRARIA N.º 183/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000001684-00**.

RESOLVE,

CESSAR, a contar de 14/01/2026, a Portaria nº 5804/2025, de 15/12/2025, na parte que concedeu à servidora **EVELLYN SILVA CASTRO**, Assistente Judicial de Entrância Inicial deste Poder, lotada na Vara Única da Comarca de Jutaí (Privatizada), 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período de 07/01/2026 a 26/01/2026.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ITACOATIARA

2ª Vara

EDITAL N. 01/2026 –CREDENCIAMENTO DE ADVOGADO(A) PARA ATUAR COMO DATIVO NA 2ª VARA DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM

A MM. Juíza de Direito Dra. MYCHELLE MARTINS AUATT FREITAS, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento para fins de credenciamento de advogado(a) dativo(a) para atuar em defesa de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita no âmbito da Justiça Estadual, nos termos da Resolução nº 18, de 24 de junho de 2025 do TJAM.

1.OBJETO:

1.1. O presente chamamento tem por objeto o credenciamento de advogados(as) dativos(as) para atuarem em processos nos quais o representante da Defensoria Pública não consiga participar do ato judicial para o qual foi devidamente intimado, de tudo certificado pelo cartório, especialmente nos casos urgentes.

1.2. Os advogados habilitados atuarão como advogados dativos, conforme a necessidade, e farão jus ao pagamento de honorários, pelo efetivo serviço prestado e até o limite dos valores máximos fixados na Tabela constante do Anexo I da Resolução nº 18, de 24 de junho de 2025 do TJAM e deste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. Fica instituído o cadastro de advogados dativos junto a esta 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, no qual os interessados, com inscrição ativa e regular na Ordem de Advogados do Brasil, poderão se inscrever, a qualquer tempo, devendo preencher o formulário, no Google Forms, utilizando o formulário do link <https://forms.gle/CQmmtcavLg12zgGW7>

- I) Nome completo e número de inscrição na OAB;
- II) CPF;
- III) Endereço profissional;
- IV) Telefone e e-mail;